



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.699/2023

Concede Adicional Insalubridade aos servidores abaixo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade e Comunicação Interna nº 229/2023 Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO Portaria nº 2.930/2022 e 762/2023.

CONSIDERANDO O artigo 76, inciso IV da Lei Complementar n.º 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar n.º 188 de 19.11.2007.

CONSIDERANDO A Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional Insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento), aos servidores abaixo relacionados, a partir de 01 de setembro de 2023:

Item	Nome	Cargo	local
01	Andreia Panazzolo Berteli	Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde
02	Renata Pititto	Farmacêutico	Secretaria Municipal de Saúde
03	Franzimar Siqueira De Moraes	Agente De Saneamento	Secretaria Municipal de Saúde
04	Antonio Simão José Nehmé Sassine	Dentista	Secretaria Municipal de Saúde
05	Carlos Roberto Da Silva	Agente De Controle e Combate a Endemias	Secretaria Municipal de Saúde
06	Fernanda Bertelis Merlini	Nutricionista	Secretaria Municipal de Saúde
07	Lilia Simeire Silva Hidalgo	Enfermeiro Psf	Secretaria Municipal de Saúde
08	Celma Azevedo Leite	Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde
09	Claudeni Conceicao De Oliveira Santos Scápolañ	Agente De Saneamento	Secretaria Municipal de Saúde
10	Edy Carlo Pereira Da Silva	Agente Fiscal	Secretaria Municipal de



UMUARAMA

PREFEITURA DA CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

			Administração
11	Shesli Da Silva	Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde
12	Carlos Cesar De Melo	Agente De Controle e Combate a Endemias	Secretaria Municipal de Saúde
13	Franciele Do Amaral	Agente De Controle e Combate a Endemias	Secretaria Municipal de Saúde
14	Ana Flavia Neves	Fiscal Sanitário	Secretaria Municipal de Saúde
15	Jessica Dos Santos Carvalho	Assist Administrativo	Secretaria Municipal de Saúde
16	Renata Luzia Ferreira	Agente De Controle e Combate a Endemias	Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º Ficando revogada as portarias nº 622/2019, nº 1.890/2019, nº 852/2022, nº 491/2021, nº 1.170/2022, nº 853/2020, nº 2.027/2022, nº 3.014/2018, nº 1.059/2022, nº 2.888/2022 e nº 394/2023.

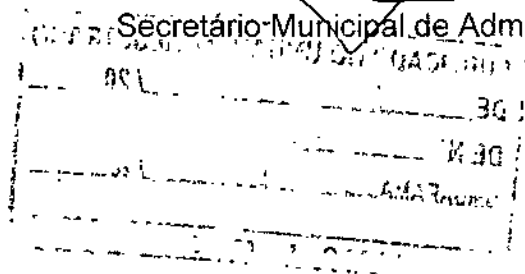
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de agosto de 2023.


CELSONO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO

Secretário Municipal de Administração



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26 agosto 12023
DE Nº 12812
UMUARAMA 28 108 12023
D. M. S.